

Id:0CC55B3A93277689



Prefeitura Municipal de Jurema PI

Portaria n.º 092/2024, Jurema - PI, 14 de junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º -exonerar o Senhor EDINALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, portador do CPF n.029.681.113-02 e do RG n°2.468.024 SSP/PI do cargo em comissão de "MONITOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes

Id:0B6215C2359D75A7

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

DECRETO Nº 346, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.212

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.405,36 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO

-9.405,36 o: 1 500 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 18 de junho de 2024

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE

Id:10EF2BA3ABC5762D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 363/2024

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o Sr. – JOZIEL ALVES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0F8BE62B4E3B762E



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 364/2024

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR o Sr. - WESLEI EMANOEL DE ANDRADE LOPES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de MOTOTRISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

> Francisco Evangelista Resente refeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais